



Caso e concordância em Língua de Sinais Brasileira: Investigando verbos de concordância regular e verbos de concordância reversa

Guilherme Lourenço de Souza (UFOP)
Fábio Bonfim Duarte (UFMG)

RESUMO: Este artigo tem como objetivo propor uma derivação sintática para a concordância verbal em Língua de Sinais Brasileira. Em especial, analisaremos os verbos com concordância regular e com concordância reversa. Seguindo os desenvolvimentos recentes da Teoria Gerativa concernentes ao assunto (CHOMSKY, 2000, 2001; MYIAGAWA, 2010; WOOLFORD, 2006; BAKER, 2008; BITTNER AND HALE, 1996; entre outros), propomos que as sentenças com verbo de concordância regular apresentam um padrão nominativo de concordância, em que o sujeito recebe Caso nominativo e o objeto recebe Caso acusativo. Já as sentenças com verbo de concordância reversa apresentam um padrão ergativo de concordância, em que o sujeito recebe Caso ergativo inerente e o objeto recebe Caso nominativo.

Palavras-chave: Língua Brasileira de Sinais; concordância; ergatividade.

Introdução

Desde o reconhecimento do status linguístico das Línguas de Sinais na década de 1960, vários estudos e investigações vêm sendo desenvolvidos com o objetivo de descrever e de melhor compreender esses sistemas de linguagem. A assertiva de que as línguas sinalizadas são sistemas linguísticos naturais nos leva, então, a considerar que tanto as línguas gestuais quanto as orais são regidas por uma mesma faculdade inata de linguagem. A essa faculdade de linguagem, a Teoria Gerativa dá o nome de Gramática Universal (GU). Assim, apesar da diferença de modalidade¹, é de se esperar que as semelhanças entre as línguas orais e as línguas sinalizadas sejam maiores que as diferenças encontradas entre elas. Para fundamentar teoricamente tal assunção, retomamos aqui o Princípio da Uniformidade tal como proposto por Chomsky (2001:2):

¹ As línguas orais são de modalidade oral-auditiva, enquanto as línguas de sinais são de modalidade viso-gestual.

(1) *Princípio da Uniformidade:*

Na ausência de fortes evidências que apontem para o contrário, assume-se que as línguas são uniformes e as variações são restritas a propriedades facilmente identificáveis dos enunciados.

É a partir desse pressuposto teórico que o presente trabalho se insere, no intuito de investigar como se dá a concordância verbal em Língua de Sinais Brasileira (Libras). Adicionalmente, adotaremos pressupostos teóricos da Gramática Gerativa e de desenvolvimentos recentes da teoria sobre concordância, Caso e ergatividade (CHOMSKY, 2000, 2001; MIYAGAWA, 2010; WOOLFORD, 2006; entre outros). Mais especificamente, serão analisados os chamados verbos com concordância dupla que podem ser classificados em: (i) verbos com concordância regular e (ii) verbos com concordância reversa².

O fenômeno da concordância tem sido frequentemente debatido por pesquisadores que estudam as Línguas de Sinais ao redor do mundo. Há diferentes e controversas análises discutindo o estatuto da concordância nessas línguas e sua relação com os diferentes tipos de verbos (PADDEN, 1983; JANIS, 1995; MEIR, 2002; RATHMAN E MATHUR, 2002, 2008; QUADROS E QUER, 2008, 2010; entre outros). Entretanto, há o consenso de que diferentes tipos de verbos apresentam diferentes padrões de concordância, conforme pode ser visto nos exemplos de (2-4)³.

- | | | |
|-----|---|-------------------------------|
| (2) | JOÃO AMAR MARIA | <i>‘João ama a Maria’</i> |
| (3) | JOÃO _a AJUDAR _b MARIA _b | <i>‘João ajuda a Maria’</i> |
| (4) | JOÃO _a bCONVIDAR _a MARIA _b | <i>‘João convida a Maria’</i> |

Em (2), o verbo AMAR é um exemplo de verbo simples (*plain verb*). Esse tipo de verbo não apresenta morfologia de concordância. Não há nenhum movimento ou orientação associada aos *loci* de seus argumentos.

Em (3), temos um exemplo de verbo com concordância regular (*regular agreement verb*). Esse grupo de verbos apresenta um movimento entre o *locus* de cada argumento. Em outras palavras, o verbo inicia-se na posição em que é marcado o sujeito e move-se para a posição em que é marcado o objeto, conforme indicam os índices utilizados na transcrição.

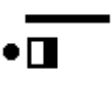
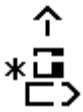

Em (4), por sua vez, vemos um exemplo de verbo com concordância reversa (*backward agreement verb*). Esse grupo de verbos também apresenta morfologia de concordância, entretanto, sua trajetória vai do *locus* do objeto para o *locus* do sujeito. É preciso destacar ainda que não há nenhuma alteração nas funções sintáticas dos argumentos. Esse padrão de concordância reverso tem sido um problema para as análises atuais, gerando explicações distintas e, a nosso ver, insatisfatórias.

A escrita em *SignWriting* dos três verbos apresentados acima é dada em (5).

² Neste trabalho analisaremos apenas os verbos que apresentam concordância com o sujeito e com o objeto da sentença. Outros verbos de concordância, como os de concordância locativa e os verbos manuais fogem ao escopo deste artigo.

³ Nas transcrições, quando os verbos aparecem $_x\text{VERBO}_y$, o primeiro índice corresponde ao ponto inicial do movimento do verbo e o segundo corresponde ao ponto final do movimento.

(5)

		
AMAR	AJUDAR	CONVIDAR

Os dados apresentados mostram que o fenômeno da concordância em Língua de Sinais Brasileira não é homogêneo. O fato de a língua apresentar diferentes padrões de concordância e de que estes parecem estar relacionados a diferentes tipos de verbos traz um desafio para a teoria gerativa e para os atuais modelos teóricos que visam explicar esse fenômeno nas línguas naturais. O presente trabalho objetiva, então, explicar como a concordância acontece em Libras e por que sentenças do tipo (3) e (4) apresentam diferentes padrões de concordância, a saber: em (3) tem-se $SUJEITO V_{OBJETO}$, enquanto em (4) observa-se a distribuição $OBJETO V_{SUJEITO}$.

Nossa hipótese é a de que há uma relação estreita entre Caso e concordância em Libras. Em outras palavras, a concordância depende do Caso recebido por cada DP durante a derivação sintática. Assim, diferentes padrões de concordância apontam para diferentes distribuições de Caso na sentença. Efetivamente, explicaremos como se dá a atribuição de Caso e também a realização da concordância na língua, estabelecendo momentos distintos para cada operação. Mostraremos também que as sentenças com verbos de concordância regular apresentam um padrão nominativo de atribuição de Caso e de concordância, enquanto nos verbos de concordância reversa emergem sentenças com um padrão ergativo de Caso e de concordância.

O presente artigo está organizado em quatro seções. Na primeira seção, faremos uma breve discussão sobre como se dá a concordância em línguas de sinais. Em seguida, na segunda seção, revisitaremos uma proposta de análise temática dessas construções e mostraremos que a mesma não se mostra suficiente para explicar o fenômeno com o qual estamos lidando. Na terceira seção, explicaremos como acontece a atribuição de Caso em sentenças com concordância regular e em sentenças com concordância reversa e, já na quarta seção, como se dá a concordância nesses contextos. Por fim, algumas considerações finais serão apresentadas.

1. Concordância em Línguas de Sinais

Nas línguas de sinais, cada nominal é associado a uma localização específica no espaço de sinalização. A essa localização dá-se o nome de *locus-R*(referencial). A associação entre o nominal e seu respectivo *locus-R* se dá através da apontação (*pointing*) em direção a um ponto específico no espaço, ou por meio da direção do olhar, ou ainda ao se realizar o sinal naquele ponto específico.

Meir (2002, p. 419) afirma que “devido à modalidade visual, cada nominal do discurso pode receber uma localização distinta e, portanto, cada localização contém informações suficientes para identificar unicamente seu referente”. Assim, de forma a diferenciar as localizações associadas a cada nominal, usaremos um índice subscrito após cada sintagma nominal, conforme o exemplo abaixo:

(6) MARIA_a; JOÃO_b; etc.

A concordância acontece quando a localização e/ou a direção do verbo é determinada pela localização dos argumentos. Aronoff, Meir e Sandler (2005) dizem que o *locus-R* do(s) nominal(is) é copiado para o verbo, como demonstra o exemplo em (7).

(7) MARIA_a _aAJUDAR_b JOÃO_b



No exemplo acima, o verbo inicia-se na posição em que é marcado o sujeito (*locus-R* do sujeito) e move-se para a posição em que é marcado o objeto (*locus-R* do objeto). Diz-se, portanto, que o verbo concorda com o sujeito e com o objeto da sentença.

Rathman e Mathur (2002, 2008) propõem que, na verdade, a concordância verbal envolve os traços morfossintáticos de pessoa e número. De acordo com os autores, os traços de pessoa e número são assim realizados:

- (8) Traços morfossintáticos (RATHMAN E MATHUR, 2008)
- a. Pessoa
 - Primeira: [+1] ↔ no/próximo ao peito (marcado)
 - Não-primeira: [-1] ↔ Ø
 - b. Número
 - i. Traços
 - Plural (coletivo): [+pl] ↔ arco horizontal (marcado)
 - Singular: [-pl] ↔ Ø
 - ii. Reduplicação: exaustivo (distributivo), dual

Conforme observado, há dois traços de pessoa nas línguas de sinais. Assim, os nominais podem ser [+1] ou [-1]. A primeira pessoa do discurso é sempre sinalizada próximo ao ou no peito do falante. Destaca-se que na proposta de traços os espaços que são atribuídos a cada DP não constituem propriamente o sistema linguístico. Dessa maneira, os pontos no espaço não são listados no léxico, o que causaria um grande problema de listabilidade, uma vez que o falante teria que aprender todos os pontos existentes no espaço de sinalização. Na verdade, os pontos no espaço fazem parte da interface de uma estrutura conceitual espaço-temporal e do sistema fonético-articulatório (RATHMAN E MATHUR, 2002), o que dialoga com a arquitetura da gramática proposta por Jackendoff (2002).

Já os traços de número são [+pl] e [-pl], sendo que traço [+pl] é o marcado e, geralmente, realizado por meio de um movimento que segue a trajetória de um arco horizontal. Há ainda a questão da leitura distributiva que é dada, conforme sugerem Rathman e Mathur (2002, 2008), pela reduplicação da forma [-pl]. Entretanto, essa última afirmação carece de maiores investigações, de acordo com os próprios autores.

Ressaltamos aqui o fato de que a análise de traços considera que a concordância apresentada pelas línguas de sinais é mediada pelos traços presentes no nominal. Assim, a concordância não seria fruto de verbos que já são inseridos completamente flexionados na

derivação, mas sim que esta é um processo sintático cujo resultado é enviado para *Spell-out* e realizado por um componente morfológico pós-lexical. É essa análise que adotaremos em nossa investigação.

2. A abordagem temática de Meir (2002)

Meir (2002) propõe uma análise temática da concordância apresentada pelas línguas de sinais. De acordo com a autora, as línguas sinalizadas manifestam dois tipos de concordância: uma concordância que é sintática e uma concordância de natureza temática.

Seguindo o modelo de arquitetura da linguagem proposto por Jackendoff (1987, 1990) e outros, Meir considera que a informação léxico-semântica está representada na Estrutura Léxico Conceptual (LCS – *Lexical Conceptual Structure*) e na Estrutura Argumental (PAS – *Predicate Argument Structure*). Adicionalmente, tem-se que as informações da LCS são mapeadas na PAS.

Sob essa perspectiva, Meir (2002) propõe que a concordância nas línguas de sinais é, na verdade, um tipo de concordância de predicado (*predicate agreement*) que se estabelece na LCS. A autora assume que os verbos que apresentam concordância são verbos que denotam transferência, seja esta concreta (DAR, ENVIAR, PEGAR) ou abstrata (ENSINAR, AVISAR, AJUDAR). Assim, a relação de concordância apresentada pelos verbos reflete uma relação temática do tipo FONTE-ALVO.

Meir (2002) elenca então os Princípios da Morfologia de Concordância das Línguas de Sinais:

- (9) *Princípios da Morfologia de Concordância das Línguas de Sinais*
- a. A direção da trajetória do movimento de concordância do verbo vai da fonte para o alvo. [concordância temática]
 - b. A direção da palma da(s) mão(s) é sempre em direção ao objeto do verbo (o alvo ou a fonte que não seja o sujeito). [concordância sintática]

Para explicar a trajetória do movimento, Meir (2002) propõe um morfema DIR(ecional) que se funde à raiz verbal na LCS. Quando a unificação da raiz e do morfema DIR acontece, tem-se a identificação de qual argumento é a fonte e qual é o alvo, em consonância com o princípio (9a) apresentado acima.

A autora propõe ainda que há duas instâncias de DIR: uma em que α marca o argumento fonte e β o argumento alvo (10) – para os verbos de concordância regular – e uma em que a relação é invertida (11) – para os verbos de concordância reversa.

$$(10)^4 \quad \left(\begin{array}{l} \text{CAUSE } ([\alpha], [\text{GO}_{\text{poss}} ([]^{\gamma}, [\text{Path FROM } [\alpha / \beta] \text{ TO } [\beta / \alpha]])]) \\ \text{AFF } ([]^{\alpha}, []^{\beta}) \\ \cup [\text{GO } ([]^{\gamma}, \text{Path FROM } []^{\alpha} \text{ TO } []^{\beta})] \end{array} \right)$$

$$(11) \quad \left(\begin{array}{l} \text{CAUSE } ([\alpha], [\text{GO}_{\text{poss}} ([]^{\gamma}, [\text{Path FROM } [\alpha / \beta] \text{ TO } [\beta / \alpha]])]) \\ \text{AFF } ([]^{\alpha}, []^{\beta}) \\ \cup [\text{GO } ([]^{\gamma}, \text{Path FROM } []^{\beta} \text{ TO } []^{\alpha})] \end{array} \right)$$

Assim, em uma sentença com um verbo de concordância regular, como, por exemplo, “ α DAR β LIVRO”, a fusão da raiz verbal com o morfema DIR resultaria na LCS dada em (12a). Já a LCS de uma sentença com um verbo de concordância reversa, como, por exemplo, “ α PEGAR β LIVRO” é apresentada em (12b).

$$(12) \quad \text{a. CAUSE } ([\alpha], [\text{GO}_{\text{poss}} ([\text{BOOK}]^{\gamma}, [\text{Path FROM } [\alpha] \text{ TO } [\beta]])]) \\ \text{AFF } ([]^{\alpha}, []^{\beta})$$

$$\text{b. CAUSE } ([\alpha], [\text{GO}_{\text{poss}} ([\text{BOOK}]^{\gamma}, [\text{Path FROM } [\beta] \text{ TO } [\alpha]])]) \\ \text{AFF } ([]^{\alpha}, []^{\beta})$$

É importante destacar que, segundo essa proposta, DIR atribui os papéis temáticos de cada argumento e estabelece a relação de concordância antes mesmo de se unir à raiz verbal. Entretanto, a autora aponta que nesse estágio os traços referenciais dos argumentos não são checados por DIR. É adotada então uma espécie de flexão dentro da própria derivação que, vale lembrar, se dá em um estágio pré-sintático.

Meir continua argumentando que, uma vez que a relação de afetação é a mesma em ambas as LCS, tanto os verbos de concordância regular quanto os verbos de concordância reversa apresentarão a mesma PAS, o que resulta na ordem SVO em ambas as construções, independentemente de o sujeito e o objeto serem, respectivamente, fonte e alvo, ou vice-versa.

Quanto à ordem inversa da concordância, o modelo proposto atribui à linearização em PF a tarefa de manter sempre o afixo de concordância que se refere ao argumento fonte à esquerda do verbo e o afixo referente ao argumento alvo à direita do verbo. Um problema para essa proposta é que, de acordo com a própria autora, a derivação sintática não leva em consideração as relações do tipo fonte-alvo que se estabelecem na LCS, apenas o segundo *tier* AFF. Então fica a pergunta: como a linearização em PF, que opera sobre o produto da derivação sintática, ou seja, sobre a estrutura hierárquica gerada durante a derivação, pode ter acesso a traços que foram atribuídos na LCS e que não foram computados na sintaxe? Ou seja, como explicar que a linearização de duas estruturas sintáticas idênticas (a dos verbos com concordância regular e a dos verbos com concordância reversa) resultem em padrões de afixação opostos?

⁴ O primeiro *tier* CAUSE refere-se às relações temáticas-espaciais estabelecidas na LCS, enquanto o *tier* AFF refere-se à relação de afetação entre os argumentos.

Outra predição feita pelo modelo é a que consta no princípio (9b), de que a face da mão estará sempre voltada para o objeto sintático, independentemente de este ser uma fonte ou um alvo. A partir dessa constatação, Meir propõe que a orientação da palma da mão está relacionada a um tipo de concordância que é sintática e que deve ser analisada como um afixo verbal que atribui Caso dativo inerente ao objeto sintático.

Entretanto existem alguns verbos com concordância (tanto regular, quanto reversa) que não apresentam a orientação da palma da mão voltada para o objeto sintático, como por exemplo, DAR, AVISAR, XINGAR, CONVIDAR, PERGUNTAR, etc. Além disso, parece pouco provável que o objeto sintático de um verbo do tipo XINGAR ou PEGAR seja marcado com Caso dativo e não com Caso acusativo, o que também é questionado por Quadros e Quer (2008).

Em suma, a proposta de Meir (2002) considera que os verbos de concordância são constituídos por uma raiz verbal que denota um evento de transferência, um morfema DIR que estabelece a trajetória da concordância de predicado e a orientação da palma da mão que seria um afixo atribuidor de Caso dativo inerente. Entretanto, ainda é possível apontar outros problemas com relação a essa análise.

Quadros e Quer (2008, 2010) chamam a atenção para o fato de que alguns verbos com concordância selecionam um argumento interno do tipo tema e não um alvo ou uma fonte, como, por exemplo, os verbos CONVIDAR, PRESSIONAR, CHAMAR, ESCOLHER, etc. Além disso, os autores questionam se realmente existe uma leitura de transferência em verbos do tipo CONVIDAR e ESCOLHER.

Outra questão apontada por Quadros e Quer (2008) é a de que, se realmente a concordância é uma questão temática, os verbos deveriam apresentar o mesmo comportamento inter-linguisticamente. Entretanto, o que se observa é que um verbo com a mesma estrutura temática pode apresentar concordância regular em uma língua e concordância reversa em outra. Por exemplo, o verbo PERGUNTAR apresenta concordância regular em Libras e concordância reversa em Língua de Sinais Catalã (LSC) (QUADROS E QUER, 2008:548). Parece-nos pouco acurado afirmar que o sujeito de PERGUNTAR recebe o papel temático de fonte em Libras e de alvo em LSC e que o objeto é alvo em Libras e fonte em LCS. Outro exemplo é o sinal PEDIR que se apresenta de concordância reversa em Libras e regular em LSC.

Assim, ficam evidentes os problemas de se analisar a concordância nas línguas de sinais como sendo uma relação estritamente temática. Nossa proposta de trabalho é, portanto, argumentar a favor de uma explicação sintática para esse fenômeno. Assim, em nossa próxima seção, iniciaremos a delimitação de nossa análise.

3. A atribuição de Caso em Libras

De acordo com Chomsky (2000, 2001), Caso e concordância podem ser vistos como dois lados de uma mesma moeda: ambos resultam de uma mesma operação *Agree* entre um núcleo funcional e um DP. Segundo essa assunção, haveria uma relação biunívoca entre o Caso possuído por um DP e o núcleo funcional com o qual ele concorda. Essa relação pode ser comprovada em diversas línguas, tais como o inglês (14) e o Islandês (15)⁵.

⁵ Exemplos extraídos de Baker (2012: 256)

- (13) a. That she walks to work each day is good for her health.
 b. For her to walk to work each day would be good for her health.
- (14) a. Hún elskar Þá.
 She(NOM) loves(3sS) them(ACC).
- b. Henni leiddust Þeir.
 she.DAT be.bored. with-3pSthey.NOM
 She was bored with them.

Conforme pode ser visto em (13a) o DP nominativo ‘*she*’ concorda com o verbo ‘*walks*’. Entretanto, em (13b), quando o DP não recebe Caso nominativo não há concordância com o verbo. Semelhantemente em (14), é possível observar que o verbo concorda apenas com o DP que recebe o Caso nominativo, sendo o sujeito em (14a) e o objeto em (14b).

Todavia, é preciso destacar que essa relação estreita entre Caso e concordância não é encontrada uniformemente em todas as línguas. Existem diversas línguas atestadas em que não há uma relação estreita entre o Caso dos DPs e o padrão de concordância envolvido⁶. Como explicar o fato de que em algumas línguas há uma relação biunívoca entre Caso e concordância, enquanto em outras não?

Baker (2008) realiza um estudo em que compara 108 línguas naturais ao redor do mundo, pertencentes a diferentes troncos e famílias linguísticas e faladas em distintas regiões geográficas. O autor utilizou-se do *World Atlas of Language Structures* (Haspelmath et al., 2005) para a realização deste estudo, acrescentando também dados de outras línguas não contempladas pelo atlas. Com relação ao fato de a concordância das línguas analisadas ser ou não dependente do Caso recebido pelo DP, Baker (2008: 221) apresenta os seguintes resultados: em 40 das línguas investigadas a concordância é uniformemente dependente de Caso (como o inglês, português, etc.); em 31 línguas essa relação de dependência não existe (como o amárico, já citado, e o georgiano); em 8 línguas não foi possível identificar se há ou não dependência (como o wichita); e, finalmente, 29 línguas não apresentam concordância (sango, yoruba, entre outras).

Esses números mostram que a relação entre Caso e concordância em muitas línguas é consistente e não pode ser considerada simplesmente uma coincidência. Assim sendo, Baker (2008: 155) propõe o Parâmetro da Concordância dependente de Caso (15):

- (15) *Parâmetro da Concordância dependente de Caso*
 F concorda com um DP/NP apenas se F valora o traço de Caso desse DP/NP ou vice-versa.

De acordo com esse parâmetro, um núcleo funcional F apenas irá estabelecer concordância com um DP, se esse mesmo núcleo funcional F valorar o traço de Caso desse DP. É isso que acontece com os exemplos do Inglês (13) e do Islandês (14) apresentados anteriormente.

⁶ Um exemplo é o Amárico, discutido em Baker (2012). Para uma discussão mais extensiva sobre o assunto, ver Baker (2008).

Ou seja, o núcleo funcional T somente irá estabelecer concordância com um DP que receba Caso de T. Uma vez que T atribui Caso nominativo, T somente irá concordar com um DP nominativo.

A partir da proposta de Baker (2008), pode-se esperar que todas as línguas que ativam o Parâmetro da Concordância dependente de Caso apresentem uma relação biunívoca entre Caso e concordância. Adicionalmente, é preciso destacar que os números apresentados por Baker indicam que esse parâmetro é ativado na maioria das línguas naturais já investigadas.

Na análise que propomos aqui, assumimos que o Parâmetro da Concordância dependente de Caso é ativado em Libras. Mais precisamente, a teoria que pretendemos desenvolver é a de que Caso e concordância em Libras mantêm entre si uma clara relação biunívoca. Uma vez que não há marcas de Caso na língua, propomos que a distribuição da concordância irá indicar o núcleo funcional que atribuiu o Caso recebido pelo(s) DP(s) e que Caso é este. Ao analisar os verbos de concordância regular na língua, observa-se sempre o padrão de concordância dado em (16):

(16) SUJEITO_{SUJEITO} VERBO_{OBJETO} OBJETO

Acompanhando a proposta de Quadros (1999), assumimos que a Libras é uma língua nominativa. Em línguas nominativas, o DP sujeito da sentença recebe Caso nominativo enquanto o DP objeto recebe Caso acusativo. A partir da assunção assumida acima, segundo a qual as relações de concordância refletem o Caso recebido pelo DP em Libras, a distribuição da concordância em (17) pode ser formalizada da seguinte maneira:

(17) SUJEITO_{NOM} DP.NOMINATIVO VERBO_{DP.NÃO-NOMINATIVO} OBJETO_{ACC}

A estrutura em (18) mostra, portanto, que o primeiro *slot* de concordância do verbo é restrito a DPs nominativos, enquanto o segundo *slot* pode concordar com um DP que possua qualquer outro caso que não seja o nominativo. Levando-se em consideração o fato de que o objeto recebe Caso acusativo, pode-se pensar que o segundo *slot* de concordância do verbo seria exclusivo para DPs acusativos. Entretanto, forneceremos evidências, ao longo da análise, de que DPs que não apresentam Caso acusativo podem concordar com o segundo *slot* do verbo, mas nunca com o primeiro.

Sob essa perspectiva, é preciso então comparar o Caso recebido pelos DPs em sentenças com concordância regular e com concordância reversa. Começamos com os exemplos em (18) de verbos com concordância regular.

- (18) a. IX₁ AJUDAR₂ IX₂ ESCREVER CARTA.
Eu te ajudo a escrever a carta.
 b. ONTEM IX₂ MOSTRAR₁ IX₁ LIVRO INGLÊS.
Ontem você me mostrou o livro de Inglês.
 c. JOÃO_a PROVOCAR_b PEDRO_b ATLÉTICO PERDER.
João provocou/zombou de Pedro porque o Atlético perdeu.

Em (18) todas as sentenças apresentadas possuem verbos de concordância regular, ou seja, a concordância apresenta o padrão _{SUJ}VERBO_{OBJ}. Considerando que o primeiro *slot* do verbo

somente pode concordar com DPs nominativo, conclui-se que o sujeito de uma sentença com concordância regular recebe Caso nominativo, atribuído por T. O objeto, por sua vez, recebe Caso acusativo, atribuído por v.

Vejamos agora algumas sentenças com verbos de concordância reversa, apresentadas em (19):

- (19) a. IX₁ ₂CONVIDAR₁ IX₂ FESTA CASA POSS₁.
Eu te convido para uma festa em minha casa.
 b. AMANHÃ IX₂ ₁PEGAR₂ IX₁ LÁ ESCOLA.
Amanhã você me pega/busca na escola.
 c. JOÃO_a _bCHAMAR_a PEDRO_b.
João chamou o Pedro.

Conforme pode ser visto nos exemplos acima, todas as sentenças apresentam o seguinte padrão de concordância: _{OBJ}VERBO_{SUJ}. Uma vez que o primeiro *slot* do verbo só pode concordar com DPs que recebem Caso nominativo, conclui-se que nessas sentenças o Caso nominativo não é atribuído ao DP sujeito, mas sim ao objeto. Dessa forma, nessas construções, o primeiro *slot* do verbo apresenta concordância com o objeto nominativo.

A partir dessa constatação, surgem as seguintes questões: (i) o que impede o Caso nominativo de ser atribuído ao DP sujeito? (ii) qual Caso o sujeito recebe? (iii) como o Caso nominativo pode ser atribuído ao objeto, se não há nenhum indício de que este se move para fora da projeção VP?

A primeira pergunta pode ser respondida por meio de comparação com outras línguas que apresentam comportamento similar. Para isso, retomemos o exemplo do Islandês dado em (14) e repetido abaixo como (20):

- (20) a. Hún elskar Þá.
 She(NOM) loves(3sS) them(ACC).
 b. Henni leiddust Þeir.
 she.DAT be.bored. with-3pSthey.NOM
 She was bored with them.

Conforme observado anteriormente, em (20b) o verbo concorda com o objeto da sentença, porque é este que recebe o Caso nominativo. É preciso atentar também para o fato de que o DP sujeito recebe o Caso dativo. Entretanto, não parece haver nenhuma razão estrutural que licencie o Caso dativo nesse contexto. Pelo contrário, a distribuição dos DPs na estrutura levaria à atribuição de nominativo para o sujeito e de acusativo para o objeto. Portanto, é possível afirmar que o Caso dativo atribuído ao sujeito dessa sentença não é um tipo de Caso estrutural.

Chomsky (1981, 1986) afirma que há dois tipos de Caso: Caso estrutural e Caso não-estrutural. Woolford (2006), por sua vez, subdivide os Casos não-estruturais em duas subclasses, a saber: Caso inerente e Caso lexical. O diagrama em (21) mostra essa classificação de Caso:



Caso estrutural e Caso não-estrutural se diferem pela forma como são licenciados. O primeiro é licenciado de forma puramente sintática, com base nas relações estruturais entre os DPs e os núcleos funcionais. Já o segundo é licenciado com base em uma relação específica com determinados papéis-temáticos. Os Casos não-estruturais se subdividem em Caso inerente, cujas relações temáticas são regulares e podem ser previstas na derivação, e em Caso lexical, que é idiossincrático e, portanto, não é previsível e tampouco uniforme.

Tendo em conta essas propostas teóricas, assumiremos, doravante, que o argumento externo de uma sentença com concordância reversa em Libras não apresenta Caso estrutural, mas sim um tipo de Caso não-estrutural. Dessa forma, resta-nos agora identificar se esse Caso não-estrutural é inerente ou lexical e ainda que Caso é este.

Woolford (2006: 113) apresenta a seguinte distribuição complementar para a ocorrência de Caso inerente e de Caso lexical:

(22) *Distribuição complementar do Caso lexical e do Caso inerente:*

- Caso lexical pode ocorrer em argumentos tema/internos, mas não em argumentos externos ou em argumentos do tipo DP_{alvo} (nos contextos de *Object Shift*).
- Caso inerente pode ocorrer em argumentos externos e em argumentos do tipo DP_{alvo} (nos contextos de *Object Shift*), mas não em argumentos tema/internos.

De acordo com a distribuição complementar proposta por Woolford, é possível afirmarmos com certa segurança que o Caso recebido pelo sujeito de uma sentença com concordância reversa é um tipo de Caso inerente, uma vez que o sujeito é um argumento externo de vP. Além disso, o fato de as construções com concordância reversa apresentarem uma uniformidade quanto à configuração sintática e ao papel temático de seu argumento externo (são todos agentes prototípicos) reforça a análise de que esses argumentos realmente recebem um tipo de Caso inerente, já que o Caso lexical é bastante idiossincrático e sem nenhuma regularidade ou previsibilidade.

Nessa linha de raciocínio, proporemos que o Caso nominativo é atribuído ao DP objeto devido ao fato de o sujeito já receber Caso inerente. Entretanto, ainda é preciso responder a segunda pergunta levantada: qual é o Caso inerente recebido pelo sujeito?

Novamente, recorreremos à proposta de Woolford (2006)⁷, segundo a qual apenas o núcleo (*little-*)v é capaz de licenciar Caso inerente. Assim, a autora faz duas predições: v atribui Caso

⁷ Ver também Woolford (1997), Massam (2002), Legate (2003), entre outros.

ergativo inerente ao argumento externo agente; e *v* atribui Caso dativo inerente ao DP_{alvo} (em contextos de *Object Shift*).

Assumindo que, nas sentenças com concordância reversa, todos os sujeitos do verbo recebem papel temático de agente e são introduzidos na posição de Spec,vP, podemos então concluir que o Caso inerente recebido por esses sujeitos deve ser o Caso ergativo e não o dativo.

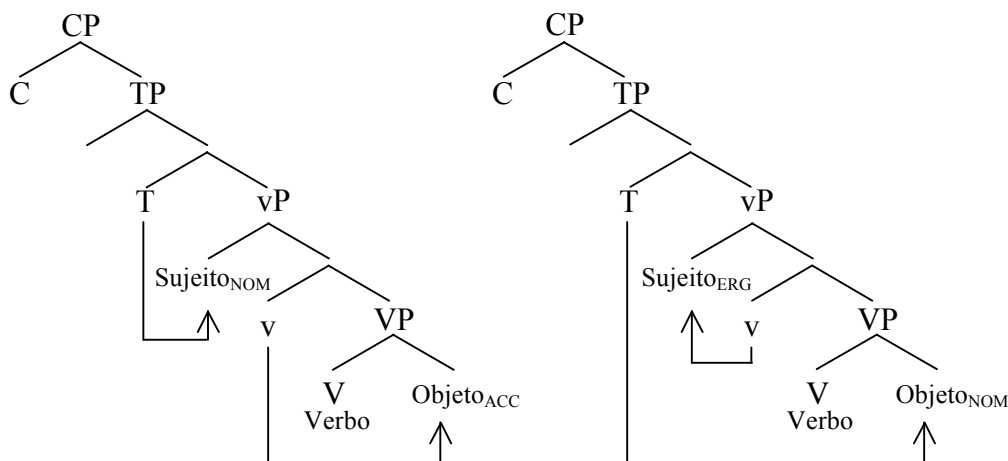
Woolford (2006) propõe ainda cinco testes para verificar se um determinado caso é inerente. Dois dos testes não são possíveis de se aplicar em Libras, uma vez que não identificamos estruturas passivas, nem estruturas de alçamento na língua. Já os outros três apresentam resultado positivo em Libras. Os testes aparecem resumidos na tabela a seguir:

Teste	Aplicação em Libras	Resultado
Preservação de Caso em passivas.	Libras não possui voz passiva.	N/A
Preservação de Caso em construções de alçamento.	Não foi identificada nenhuma construção de alçamento em Libras.	N/A
Presença de objeto nominativo.	Conforme já mostrado, em sentenças com concordância reversa, o objeto recebe Caso nominativo e concorda com o primeiro <i>slot</i> do verbo. amanhã ix ₂ pegar ₂ lá escola.	✓
Sujeito não-nominativo em sentenças finitas.	Este diagnóstico visa identificar construções em que há preservação do Caso inerente em sentenças monoargumentais finitas, em que, normalmente, seria licenciado o Caso nominativo. Esse tipo de construção é encontrado no Basco: Gizona-k kurrutu du. man-ERG run AUX 'The man ran.' (Levin 1989 <i>apud</i> Woolford 2006:13) Algumas sentenças em Libras apontam para a preservação do Caso: a. IX ₁ _a ESCOLHER ₁ IX _a CASA _a a'. IX ₁ _{neu} ESCOLHER ₁ b. MARIA _a CONVIDAR _a JOÃO _b b'. MARIA _a _{neu} CONVIDAR _a	✓
Relação com um determinado papel-θ.	Todos os sujeitos de verbos com concordância reversa são, necessariamente, agentes.	✓

Tabela 1: Diagnósticos para a identificação de um Caso inerente.

Em suma, a diferença entre sentenças com verbos de concordância regular e com verbos de concordância reversa está no Caso atribuído ao argumento externo da sentença e, conseqüentemente, ao argumento interno. Essa diferença na atribuição de Caso é comparada a seguir:

(23) *Concordância regular* *Concordância reversa*
 SUJEITO_{NOM} SUJ VERBO_{OBJ} OBJETO_{ACC} SUJEITO_{ERG} OBJ VERBO_{SUJ} OBJETO_{NOM}



É preciso ainda responder à última pergunta levantada anteriormente: como o Caso nominativo pode ser atribuído ao objeto, em construções de concordância reversa, se não há nenhum indício de movimento do objeto para fora da projeção VP?

Primeiramente, assumiremos, seguindo Quadros (1999), que em Libras não há movimento de V para T. O verbo permanece *in situ* em todos os contextos. Entretanto, motivaremos o movimento obrigatório de v para T, em todas as construções com concordância reversa⁸. Esse movimento é engatilhado tanto por uma questão de atribuição de Caso, como também por uma questão de concordância, como será discutido na próxima seção.

Conforme já exposto anteriormente, em uma sentença ergativa, o sujeito é marcado com o Caso ergativo. Assim, o único argumento disponível para receber Caso nominativo é o objeto da sentença. Entretanto, o objeto encontra-se invisível ao núcleo T, devido ao fato de v ser uma barreira interveniente, ou ainda, se considerarmos o modelo de fases, devido ao fato de o objeto estar contido na fase v-VP. Contudo, o objeto deve receber Caso para satisfazer ao Filtro de Caso e o traço de Caso de T deve ser atribuído.

Para explicarmos como o objeto recebe Caso nominativo de T, mesmo estando *in situ*, adotaremos a proposta de Bittner e Hale (1996). Esses autores apresentam duas alternativas para que o objeto se torne visível à sonda de T. A primeira delas é o objeto se mover para a posição de Spec,TP. Dessa forma, ele seria alçado para fora do domínio (ou fase) de v e, conseqüentemente, entraria no domínio de T (ou na fase C-TP). Bittner e Hale (1996) propõem que as línguas que apresentam esse comportamento correspondem às línguas ergativas de alçamento, como, por

⁸ Vale apontar que Pfau et al. (2011: 5) afirma que em Língua de Sinais Germânica, o movimento de v para T é obrigatório e uniforme em todos os tipos de verbo. É preciso, entretanto, explicar melhor como se dá esse movimento e em que condições ele ocorre.

exemplo, o Dyirbal. Adicionalmente, Bittner e Hale (1996) afirmam que há línguas em que não há o alçamento do objeto, mas apenas um efeito de transparência resultante do movimento da categoria interveniente entre T e o objeto, a saber: v^9 . Assim, quando o núcleo v se move para T, ou até mesmo para C, ele deixa de ser uma barreira interveniente entre T e o objeto e, conseqüentemente, estende o domínio de T. Os autores chamam essas línguas de ergativas transparentes. O Samoan (26) e o Warlpiri (27) são exemplos desse tipo de língua, conforme mostrado a seguir:

(24) *Samoan* (BITTNER E HALE, 1996: 21)
 Sa sasa e le teine le maile.
 PST hit [ERG the girl] [the dog]
 'The girl hit the dog.'

(25) *Warlpiri* (BITTNER E HALE, 1996: 23)
 Nyuntulu-rlu ka-npa-ju ngaju nya-nyi.
 you-ERG PRS-2SG-1SG me(NOM) see-NPST
 'You see me.'

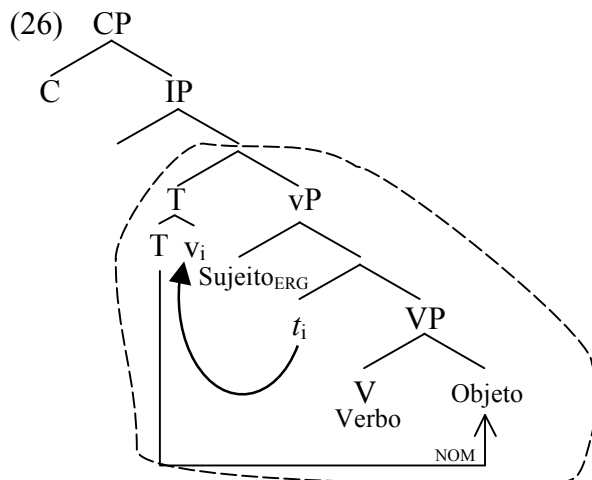
Note que no Samoan (26), o sujeito recebe Caso ergativo, mas o objeto não se move para a posição de Spec,TP para receber Caso nominativo de T. O que acontece é que V se move para v , que por sua vez se move para T, fazendo assim com que o objeto se torne visível para o núcleo complexo $T+v+V$ e, conseqüentemente, disponível para receber o Caso nominativo de T. No Warlpiri (27), uma língua de núcleo final, o objeto também não se move para Spec,TP. Porém, nessa língua, não há o movimento de V para v . Dessa forma, apenas v se move para T, criando o efeito de transparência e permitindo que o objeto receba o Caso nominativo *in situ*.

Comparando as sentenças ergativas em Libras com os dois tipos de línguas ergativas apresentados por Bittner e Hale (1996), podemos concluir que as sentenças em Libras se assemelham bastante àquelas das línguas ergativas transparentes. Conseqüentemente, assumiremos que as construções ergativas em Libras possuem também um efeito de transparência, já que não há alçamento do objeto e a ordem dos constituintes nessas sentenças é, canonicamente, SVO. Observe que, dentre os dois exemplos de línguas ergativas transparentes fornecidos, a Libras parece se comportar exatamente como o Warlpiri, uma vez que V não se move para v e, apenas este último se move para T. A única diferença é que o Warlpiri é uma língua de núcleo final, apresentando a ordem SOV e a Libras uma língua de núcleo inicial, exibindo a ordem SVO. Tendo em conta as evidências apresentadas acima, assumiremos, doravante, que o movimento de v para T em Libras resulta no núcleo complexo $T+v$.

Acompanhando o essencial do modelo de fases, tal como proposto por Chomsky (2000, 2001, 2008), podemos afirmar que CP e vP são fases. Contudo, quando o núcleo v se move para

⁹ Na proposta de Bittner e Hale (1996) não é considerada a categoria vP , apenas VP. Entretanto, considerando que os traços de Caso estão presentes em v e não em V , podemos adaptar a proposta dos autores sem que haja prejuízo da análise feita por eles.

T, estendem-se os limites da fase (*phase extension* – DEN DIKKEN, 2007)¹⁰, de modo que o objeto se torna visível *in situ* para que o núcleo T lhe atribua Caso nominativo. De acordo então com essa proposta, a atribuição de caso pode ser derivada conforme a seguinte representação arbórea:



Na derivação em (26), observa-se que o DP sujeito é marcado com o Caso ergativo inerente. Portanto, este não pode receber Caso nominativo de T. Quando o núcleo *v* se move para T, ele leva consigo os limites de sua fase, fazendo com que o objeto torne-se visível para T, mesmo que *in situ*. Esse novo domínio de T é delimitado pela linha tracejada, mostrada acima. Dessa maneira, o objeto recebe Caso nominativo de T, de modo a emergir o padrão ergativo apresentado pelas sentenças com verbos de concordância reversa e repetido abaixo:

(27) SUJEITO_{ERG} SUJVERBO_{OBJ} OBJETO_{NOM}

Uma vez explicado como se dá a atribuição de Caso nas sentenças com concordância regular e também nas sentenças com concordância reversa, interessa-nos investigar como ocorre a derivação do padrão de concordância em cada uma delas. Este é o tema da próxima seção.

¹⁰ “Syntactic movement of the head H of a phase α up to the head X of the node β dominating α extends the phase up from α to β ; α loses its phasehood in the process, and any constituent on the edge of α ends up in the domain of the derived phase β as a result of Phase Extension” (DEN DIKKEN, 2007: 1)

4. Derivando a concordância em verbos com concordância regular e em verbos com concordância reversa

Uma vez identificado o Caso recebido por cada DP nas construções com concordância regular e nas construções com concordância reversa, é preciso entender como é engatilhada a concordância e quais exatamente os núcleos funcionais que participam dessa derivação na sintaxe restrita. Começamos, entretanto, fazendo uma breve discussão acerca do fenômeno da concordância nas línguas naturais.

A primeira questão a se levantar é justamente o porquê de as línguas naturais apresentarem concordância. Miyagawa (2010: 6) aponta para o fato de a concordância ser um fenômeno bastante redundante e, em algumas vezes, completamente arbitrário. Essa redundância pode ser observada no exemplo abaixo (28), em que a informação de plural ocorre em três elementos distintos, a saber: no artigo, no nome e no verbo.

(28) Os meninos lavaram a louça.

Apesar de algumas propostas teóricas explicarem a redundância como sendo uma ferramenta para auxiliar o processo comunicativo, ajudando os falantes a compreender determinada informação (LEVIN, 2001), Miyagawa (2010) propõe que a explicação para o fenômeno da concordância reside na “dualidade da semântica”. Ou seja, na distinção entre núcleos funcionais e núcleos lexicais.

Segundo o autor, os núcleos lexicais, ao criarem a estrutura argumental da sentença, acabam por produzir relações chamadas de relações lexicais. Já os núcleos funcionais são responsáveis por criar a estrutura expressional da sentença, gerando assim relações funcionais. Nesse sentido, os núcleos funcionais elevam substancialmente a capacidade de expressão da linguagem humana, ao permitirem à língua, por exemplo, expressar noções do tipo tópico-comentário, sujeito da sentença, foco, perguntas, entre outras (MIYAGAWA, 2010: 8).

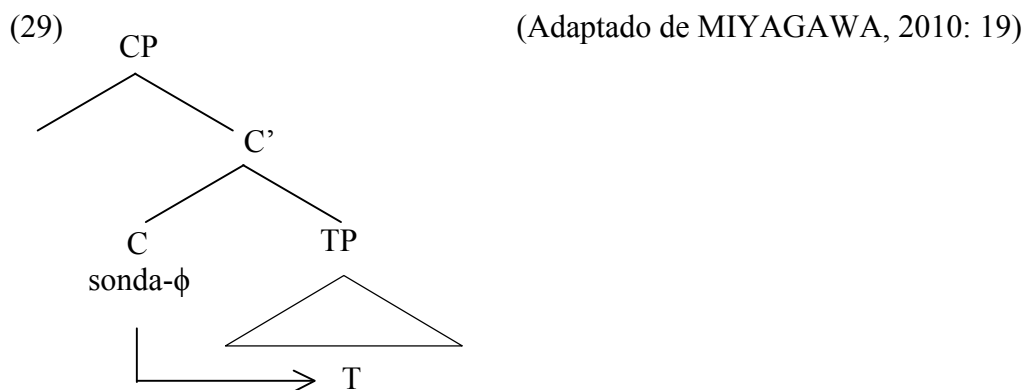
Relações lexicais são, portanto, relações temáticas. Assim, essas relações se dão através de *Merge* externo. Já as relações funcionais só podem ser estabelecidas por meio de concordância, que, por sua vez, é resultado de uma operação *Agree*¹¹ (CHOMSKY 2000, 2001, 2008; PESETSKY e TORREGO, 2007). A operação *Agree* também é responsável pela valoração de traços.

Agree é, portanto, uma relação sonda-alvo (*probe-goal relation*) em que uma sonda procura um alvo em seu domínio de checagem, de modo que esse alvo valora os traços ininterpretáveis da sonda. Entretanto, uma sonda não é capaz de identificar um alvo por si só. Para ser identificado pela sonda, o alvo precisa estar “ativo” e o que geralmente o torna ativo é Caso (CHOMSKY, 2001, MIYAGAWA, 2010)¹².

¹¹ *Agree* (PESETSKY AND TORREGO, 2007): (i) An unvalued feature F (a probe) on a head H at syntactic location α ($F\alpha$) scans its c-command domain for another instance of F (a goal) at location β ($F\beta$) with which to agree. (ii) Replace $F\alpha$ with $F\beta$, so that the same feature is present in both locations.

¹² “For the Case/agreement systems, the uninterpretable features are ϕ -features of the probe and structural Case of the goal N. ϕ -features of N are interpretable; hence N is active only when it has structural Case” (CHOMSKY, 2001: 6).

Concordância pode ser definida então como uma relação do tipo *Agree* em que o alvo valora os traços- ϕ da sonda. É importante ressaltar que os traços- ϕ são gerados em C e percolam para T (CHOMSKY, 2008; MIYAGAWA 2010). Assim, T herda a sonda- ϕ de C, conforme se pode ver em (29).

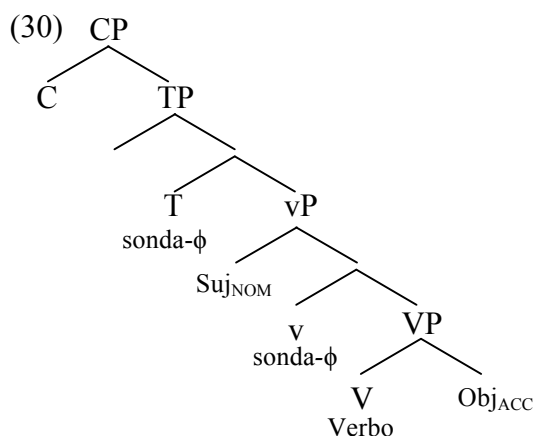


Uma vez que é o Caso que torna o DP ativo e, conseqüentemente, visível para a sonda- ϕ , é possível explicar a relação próxima entre Caso e concordância encontrada em grande parte das línguas naturais. Assim, nessas línguas, a sonda- ϕ em T, por exemplo, busca em seu domínio de checagem um DP que possua Caso nominativo. Paralelamente, *v* também possui uma sonda- ϕ , geralmente responsável pela concordância com o objeto, que pode percolar para V ou permanecer em *v*.

Em Libras, assumimos que a sonda- ϕ de *v* não é herdada por V. Dessa forma, há duas sondas- ϕ presentes na derivação: uma em T, herdada de C, e outra em *v*.

É possível agora explicar como emerge a concordância nas construções com verbos de concordância regular e em verbos de concordância reversa. Após a atribuição de Caso, conforme mostrado na seção anterior, as construções com concordância regular apresentam a seguinte estrutura:

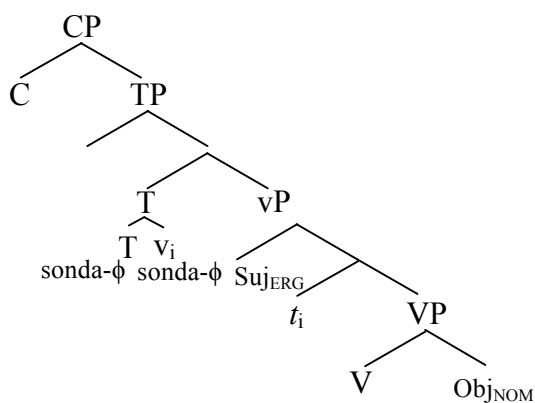
“A more promising idea is to view ϕ -probes as incapable of identifying a goal by themselves. A goal must somehow be “activated” to be visible to a ϕ -probe, and the mechanism that typically activates it is Case” (MIYAGAWA, 2010: 22).



Nestas construções, é fácil derivar a concordância. A sonda- ϕ em T estabelece uma relação *Agree* com o sujeito nominativo, engatilhando concordância. Já a sonda- ϕ em v estabelece uma relação *Agree* com o objeto, também engatilhando concordância.

Já as construções com concordância reversa apresentam a seguinte estrutura após a atribuição de Caso:

(31)



É preciso chamar a atenção para o fato de que o núcleo complexo T+v apresenta duas sondas- ϕ : uma herdada por T de C e outra trazida por v ao se mover para essa posição. Dessa forma, a sonda- ϕ de T irá procurar por um DP com Caso nominativo, ou seja, o objeto. Já a sonda- ϕ em v irá procurar por um outro DP que possa valorar seus traços- ϕ , ou seja, o sujeito ergativo. É por esse motivo que as construções com concordância reversa apresentam a estrutura SUJEITO_{OBJ}VERBO_{SUJ} OBJETO.

Note que a relação entre Caso e concordância é tão estreita que confirma o fato de que a língua ativa o Parâmetro da Concordância Dependente de Caso. Afinal, é o DP que recebe Caso nominativo de T que irá entrar em relação de *Agree* com a sonda- ϕ em T. E é o DP que recebe Caso de v, podendo ser este Caso acusativo nas construções com concordância regular ou Caso

ergativo nas construções com concordância reversa, que irá entrar em uma relação de *Agree* com a sonda- ϕ em v.

Entretanto, a análise ainda não está completa. É preciso também explicar como o EPP é checado nessas construções. Primeiramente, cabe uma breve discussão acerca da natureza do EPP (Princípio de Projeção Estendida, do inglês *Extended Projection Principle*). Proposto ainda na GB (Teoria de Regência e Ligação, do inglês *Government and Binding*) por Chomsky (1981), o EPP é conhecido como um princípio que determina que toda sentença deve possuir um sujeito. A partir da hipótese do sujeito interno ao predicado (Sportiche, 1988), o EPP foi sempre relacionado como sendo a propriedade responsável pelo movimento do sujeito para a posição de Spec,TP.

A partir de então, três posições distintas acerca do EPP apareceram na literatura: a primeira prediz que o EPP é um traço independente presente em T (LANDAU, 2007); a segunda concebe que o que engatilha o EPP é a necessidade de se checar Caso nominativo em T (ALEXIADOU e ANAGNOSTOPOULOU, 1998; BOŠKOVIĆ, 2002; MARTIN, 1999; entre outros); e a terceira postula que o EPP é engatilhado pela concordância entre T e o DP (CHOMSKY 2000, 2008; PESETSKY e TORREGO, 2001; MIYAGAWA, 2010).

Uma forte evidência a favor da terceira posição, segundo a qual é a concordância que engatilha o movimento de um DP para a posição de Spec,TP, é encontrada na assimetria de concordância presente em várias línguas ao redor do mundo. Nessas línguas, a concordância entre o sujeito da sentença e o verbo depende da posição ocupada pelo sujeito. Se o sujeito encontra-se em uma posição pré-verbal, o verbo concorda integralmente com o sujeito (*full agreement*). Porém, se o sujeito encontra-se posposto ao verbo, a concordância é parcial (*partial agreement*). Os dados a seguir (32)¹³ são do árabe e ilustram essa assimetria:

(32) a. Qadim-a (/ *qadim-uu) al-ʔawlaadu.
 came-3MS came-3MP the-boys-3MP
 ‘The boys came.’

 b. Al-ʔawlaadu qadim-uu (/ *qadim-a) [t].
 the-boys-3MP came-3MP came-3MS
 ‘The boys came.’

Em (32a), o sujeito encontra-se posposto ao verbo. Por esse motivo, o verbo concorda apenas parcialmente com o sujeito, ou seja, estabelece concordância de pessoa e gênero, mas não de número. Já em (32b), quando o sujeito se move para uma posição pré-verbal, o verbo concorda com todos os traços: pessoa, gênero e número. Assim, é a concordância que engatilha o movimento e não Caso, uma vez que o DP apresenta o mesmo Caso tanto em posição pré quanto pós-verbal.

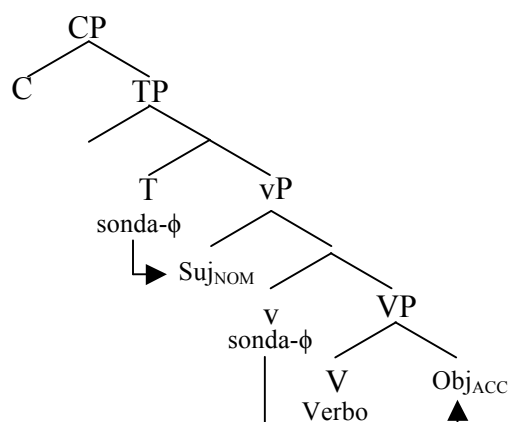
A partir disso, assume-se que o movimento típico do EPP, ou seja o movimento de um argumento para a posição de Spec,TP, somente ocorre quando algum traço gramatical específico está presente, geralmente traços- ϕ (CHOMSKY 2000, 2001; KURODA 1988; MIYAGAWA, 2007, 2010). Em outras palavras, o EPP está diretamente associado à relação *Agree* estabelecida

¹³ Dados extraídos de Bahloul e Harbert (1993:15; *apud* MIYAGAWA, 2010:4)

pela sonda- ϕ em T. Dessa forma, será alçado o DP que entrou em relação de *Agree* com a referida sonda.

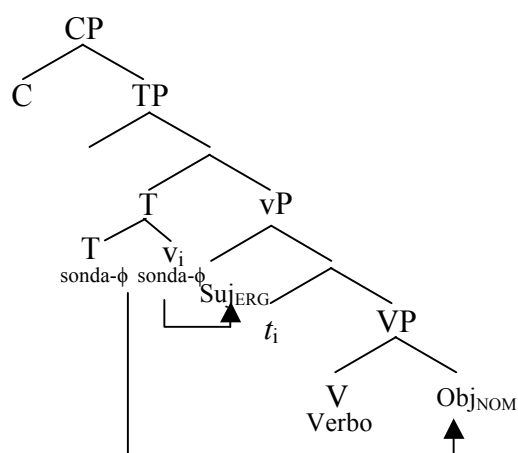
Para entendermos como o EPP é checado em Libras, é preciso observar as relações *Agree* estabelecidas nas sentenças com concordância regular e nas sentenças com concordância reversa. Essas relações *Agree* são dadas a seguir (33).

(33) Relações *Agree* em sentenças com concordância regular



Em (33) a sonda- ϕ em T estabelece uma relação *Agree* com o sujeito nominativo da sentença. O sujeito, então, move-se para a posição de Spec,TP checando o EPP.

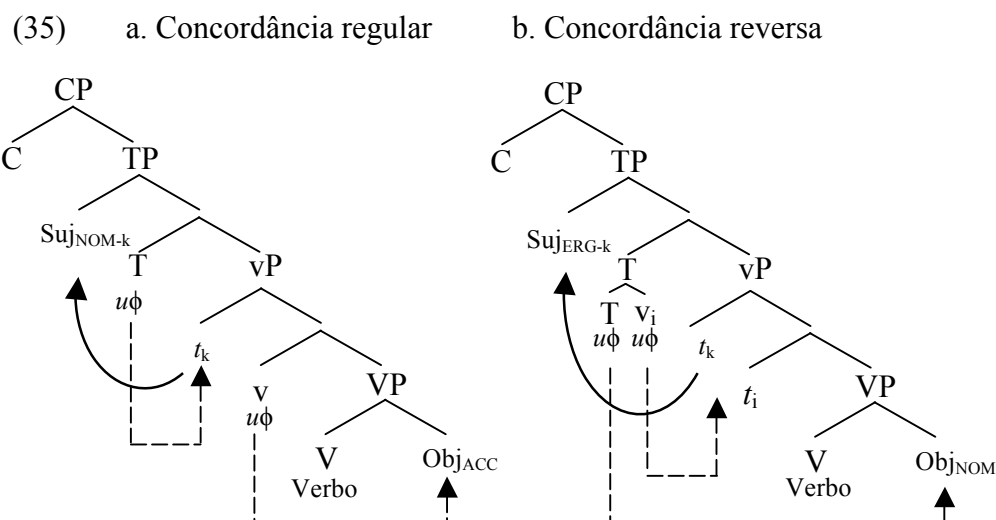
(34) Relações *Agree* em sentenças com concordância reversa



Já em (34) T é, na verdade, constituído por um núcleo complexo formado por T+v. Esse núcleo complexo, por sua vez, apresenta duas sondas- ϕ , o que significa que há duas relações *Agree* que precisam ser satisfeitas. Portanto, há dois candidatos a se moverem para a posição de

Spec,TP, a saber: o sujeito ergativo e o objeto nominativo. Em obediência à Condição de Ligação Mínima (*Minimal Link Condition*), move-se para a posição de Spec,TP o DP que está em posição mais alta na estrutura argumental que, em (34), corresponde ao sujeito ergativo.

Tal fato explica, portanto, a razão pela qual em ambas as construções, será sempre o sujeito sintático (argumento gerado na posição de Spec,vP) que se move para Spec,TP, de modo a satisfazer o EPP. Esse movimento é ilustrado pelas estruturas sintáticas a seguir:



Por fim, o fato de que é sempre o sujeito sintático (argumento gerado na posição de Spec,vP) que se move para Spec,TP explica o porquê de a ordem ser SVO tanto em sentenças com verbo de concordância regular, quanto nas sentenças com verbo de concordância reversa.

Considerações finais

Neste artigo, desenvolvemos uma proposta de análise estritamente sintática para a concordância dos verbos em Língua de Sinais Brasileira. Mais especificamente, tratamos dos padrões de concordância apresentados por verbos de concordância regular e de verbos de concordância reversa.

Os verbos de concordância regular apresentam um padrão nominativo de concordância, em que o sujeito da sentença recebe Caso nominativo e o objeto recebe Caso acusativo. Essa distribuição de Caso resulta no padrão de concordância SUJEITO_{SUJ}VERBO_{OBJ}OBJETO.

Já os verbos de concordância reversa apresentam um padrão ergativo de concordância, em que o sujeito da sentença recebe Caso ergativo inerente e o objeto recebe Caso nominativo. Essa distribuição de Caso resulta no padrão de concordância SUJEITO_{OBJ}VERBO_{SUJ}OBJETO. É preciso destacar que o que permite a atribuição do Caso nominativo ao objeto *in situ* e também a concordância com o sujeito ergativo da sentença é o movimento de v para T, formando o núcleo

complexo T+v, que torna o objeto visível para a sonda- ϕ em T e também torna possível a relação *Agree* entre esse núcleo completo e o sujeito ergativo da sentença.

Case and agreement in Brazilian Sign Language: Examining regular agreement verbs and backward agreement verbs

ABSTRACT: This paper intends to delineate a syntactic derivation for verbal agreement in Brazilian Sign Language. More specifically, we analyze regular agreement verbs and backward agreement verbs. Following the recent framework of the Generative Theory concerning this topic (CHOMSKY, 2000, 2001; MYIAGAWA, 2010; WOOLFORD, 2006; BAKER, 2008; BITTNER AND HALE, 1996; and others), we claim that sentences with a regular agreement verb show a nominative agreement pattern, in which the subject bears nominative Case and the object bears accusative Case. On the other hand, sentences with a backward agreement verb show an ergative agreement pattern, in which the subject receives inherent ergative Case and the object bears nominative Case.

Key-words: Brazilian Sign Language; agreement; ergativity.

REFERÊNCIAS

ALEXIADOU, A.; ANAGNOSTOPOULOU, E. Parametrizing word order, V-movement, and EPP-checking. *Natural Language & Linguistic Theory* 16, 1998.

ARONOFF, M.; MEIR, I.; SANDLER, W. The Paradox of Sign Language Morphology. In: *Language* 81. 2005, 301-344.

BAKER, M. *The syntax of agreement and concord*. Cambridge: Cambridge University Press. 2008.

BAKER, M. On the relationship of object agreement and accusative case: evidence from Amharic. *Linguistic Inquiry* 43. 2012, p. 255-274.

BITTNER, M.; HALE, K. The structural determination of Case and agreement. *Linguistic Inquiry* 27. 1996, p. 1-68.

BOŠKOVIĆ, Z. A-movement and the EPP. *Syntax* 5, 2002.

CHOMSKY, N. *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris. 1981.

_____. *Reflections on language*. New York: Pantheon. 1986.

_____. A minimalist program for linguistic theory. In: Kenneth Hale and Samuel Jay Keyser, eds., *The view from Building 20*. Cambridge, Mass.: MIT Press. 1993, p. 1-52.

_____. Minimalist inquiries: The framework. In *Step by step: Essays on minimalist syntax in honor of Howard Lasnik*, ed. by Roger Martin, David Michaels, and Juan Uriagereka. Cambridge, MA: MIT Press. 2000, p. 89–155

_____. Derivation by Phase. In: M. Kenstowicz (ed.), *Ken Hale: a Life in Language* (MIT). 2001

_____. On phases. In: Robert Freidin, Carlos Otero, and Maria Luisa Zubizarreta, eds., *Foundational issues in linguistic theory*,. Cambridge, Mass.: MIT Press. 2008, p. 133–166

DEN DIKKEN, M. Phase Extension. Contours of a Theory of the Role of Head Movement in Phrasal Extraction. *Theoretical Linguistics* 33. 2007, p. 1-41.

JACKENDOFF, R. The Status of Thematic Relations in Linguistic Theory. *Linguistic Inquiry* 18, 1987, p. 369–411.

_____. *Semantic Structures*, MIT Press, Cambridge, MA, 1990

_____. *Foundations of Language: Brain, Meaning, Grammar, Evolution*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

JANIS, W. A Cross-linguistic Perspective on ASL Verb Agreement. In: Emmorey, Karen/Reilly, Judy (eds.), *Language, Gesture, and Space*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum, 1995.

LANDAU, I. EPP extensions. *Linguistic Inquiry* 38, 2007.

LASNIK, H. Restricting the theory of transformations: A case study. N. Hornstein & D. Lightfoot (eds.) *Explanations in linguistics*. London: Longman. 1981.

_____. Verbal morphology: syntactic structures meets the minimalist program. H. Campos & P. Kempchinsky (eds.) *Evolution and revolution in linguistic theory: Essays in honor of Carlos Otero*. Washington DC: Georgetown University Press. 1995, p. 251–275.

LEGATE, J. *Split ergativity in Warlpiri*. Ms. Harvard University, Cambridge, MA, 2003.

_____. Types of ergativity. *Lingua* 122. 2012, p. 181-191.

LEVIN, M. *Agreement with collective nouns in English*. Stockholm: Almqvist & Wiksell. 2001.

MARTIN, R.. Case, the EPP, and minimalism. In Samuel David Epstein and Norbert Hornstein, eds., *Working minimalism*, 1–25. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1999.

MASSAM, D. Fully Internal Cases: Surface Ergativity can be profound. *AFLA* 8. MITWPL 44. 2002, p.185-196.

MEIR, I. A cross-modality perspective on verb agreement. *Natural Language & Linguistic Theory* 20. 2002, 413-450.

MIYAGAWA, S. *Why Agree? Why Move? Unifying Agreement-based and Discourse Configurational Languages*. MIT Press, Linguistic Inquiry Monograph 54. 2010

PADDEN, C. *Interaction of Morphology and Syntax in American Sign Language*. PhD Dissertation, University of California, San Diego, 1983.

PESETSKY, D.; TORREGO, E. T-to-C movement: Causes and consequences. In Michael Kenstowicz, ed., *Ken Hale: A life in language*, 355–426. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2001.

_____; TORREGO, E. The syntax of valuation and the interpretability of features. In Simin Karimi, Vida Samiian, and Wendy Wilkins, eds., *Phrasal and clausal architecture*. Amsterdam: John Benjamins, 2007.

PFAU, R.; SALZMANN, M.; AND STEINBACH, M. *A non-hybrid approach to sign language agreement*. Venice: FEAST 2011. 2011.

QUADROS, R. M. *As categorias vazias pronominais: uma análise alternativa com base na língua de sinais brasileira e reflexos no processo de aquisição*. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre. 1995.

_____. *Phrase structure of Brazilian sign language*. Tese de Doutorado. PUCRS. Porto Alegre. 1999.

_____; QUER, J. Back to back(wards) and moving on: On agreement, auxiliaries and verb classes in sign languages. In: Quadros, R.M. de (ed.), *Sign languages: spinning and unraveling the past, present, and future. Fortyfive papers and three posters from TISLR 9, Florianopolis, Brazil, December 2006*. Petrópolis: Editora Arara Azul. 2008.

_____. A caracterização da concordância nas línguas de sinais. In: Salles, H.; Naves, R. (orgs.) *Estudos gerativos de língua de sinais brasileira e de aquisição de Português (L2) por surdos*. Goiânia: Câne Editorial. 2010.

RATHMANN, C.; MATHUR, G. Is Verb Agreement the Same Cross-modally? In: Meier, R.; Cormier, K.; Quinto-Pozos, D. (eds.), *Modality and Structure in Signed and Spoken Languages*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, p. 370-404.

_____. Verb Agreement as a Linguistic Innovation in Signed Languages. In: Quer, J. (ed.), *Signs of the Time: Selected Papers from TISLR 2004*. Hamburg: Signum, 2008, p. 191-216.

WOOLFORD, E. Four-way case systems: ergative, nominative, objective, and accusative. *Natural Language and Linguistic Theory* 15. 1997, p. 181-227.

_____. Lexical Case, inherent Case, and argument structure. *Linguistic Inquiry* 37. 2006, p.111–130.

Data de envio: 15/10/2013

Data de aceite: 05/03/2014

Data de publicação: 21/07/2014